Formulário de Inscrição de Boas Práticas - 4653167

INFORMAÇÕES GERAIS

Título:

PROJETO CAPILARIZAR

Unidade de Implantação:

GABINETE CORREGEDORIA FORO EXTRAJUDICIAL TJPI

Data de Implantação:

11/05/2023

Palavras-chave:

CARTÓRIOS SERVIÇOS

Beneficiários:

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO E ARREDORES

EQUIPE

Informar o nome dos responsáveis e autores (integrantes do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone). O número de membros da equipe não pode ser superior a 10 (dez).

Carlos Augusto Arantes Júnior - carantesjunior@gmail.com Helleny Batista Correia Lima Coêlho - hcorreia.lima@tjpi.jus.br Danilo da Rocha Luz Araújo- danilo.rochaluz@gmail.com

Parceiros:

Prefeitura de São José do Divino Cartórios de Piracuruca

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA

Qual(is) finalidade(s) sua prática se encontram em consonância com o Art. 4º Provimento Conjunto 88/2023:

A- Estar alinhada ao Plano de Gestão e/ou Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Piauí: Sim

B- Aprimorar algum processo de trabalho do Tribunal:

Sim

C- Agilizar a prestação jurisdicional:

Sim

D- Promover a satisfação do jurisdicionado:

Sim

E- Servir de referência para aplicação em outros órgãos públicos:

Sim

F- Contribuir com as práticas sociais, a sustentabilidade, a otimização de despesas e outros aspectos significativos aos serviços:

Sim

Caso responda "sim" ao item F, na última hipótese elencada, cite o aspecto significativo:

Oferecer ferramentas jurisdicionais à população mais necessitada

Qual(is) o(s) eixo(s) temático(s) do Art. 2º, §2º Provimento Conjunto 88/2023 e do Portal de Boas Práticas do CNJ?

A- Gestão processual:

Sim

B- Transparência:

Sim

C- Planejamento e Gestão Estratégica:

Sim

_	_		_									
п.	п	-	h		-	_		ŀi	~	ヽã	_	
U -	u	es	IJ	u	II U	C	ıaı	IJΖ	a١	Ĵ۵	u	١.

Sim

E- Gestão Documental:

Não

F- Gestão de Pessoas:

Sim

G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Sim

H- Conciliação e Mediação:

Sim

I- Combate à Violência Doméstica:

Não

J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:

Não

L- Acesso à Justiça:

Sim

M- Gestão orçamentária:

Sim

N- Auditoria:

Não

O- Sustentabilidade e Meio Ambiente:

Sim

P- Acessibilidade:

Sim

Q- Combate ao assédio e à discriminação:

Não

R- Cooperação Judiciária Nacional:

Sim

S- Previdência e Assistência Social:

Sim

T- Infância e Juventude:

Não

U- Povos e Comunidades Tradicionais:

Não

V- Justiça Restaurativa:

Não

W- Justica e Cidadania:

Sim

Y- Saúde:

Sim

Descrição resumida da prática:

Execução de ações destinadas a ampliar o acesso ao atendimento presencial de serventias extrajudiciais em favor da população de município que não seja sede, atualmente, de serviços notariais e de registro, mediante comparecimento quinzenal de notários e registradores para atuação em pontos de atendimento disponibilizados pela Prefeitura.

Identificação do problema:

Dificuldade da população no acesso à justiça e aos serviços notariais.

Metodologia (passo a passo):

A corregedoria do Foro Extrajudicial, coube a intermediação das partes e o oferecimento do suporte técnico para o bom desempenho das atividades, veiculação do projeto em seus meios de comunicação fiscalização do trabalho e elaboração de relatórios.

Ao município, a estruturação física das salas, com climatização, móveis, equipamento de tecnologia e climatização, bem como água e alimentação, transporte, servidor, divulgação, conforme termo de cooperação. às serventias, coube a responsabilidade com funcionários, prestação de informações claras e adequadas quanto aos

serviços oferecidos, computadores com sistema de trabalho e etiquetas.

Descrição da iniciativa detalhadamente (nesse campo, espera-se que seja realizado o detalhamento da implementação da prática, para que ela seja passível de replicação por outros Tribunais, para demonstrar todas as atividades e ações que contribuíram para o alcance do objetivo proposto):

A corregedoria do Foro Extrajudicial, coube a intermediação das partes e o oferecimento do suporte técnico para o bom desempenho das atividades, veiculação do projeto em seus meios de comunicação fiscalização do trabalho e elaboração de relatórios.

Ao município, a estruturação física das salas, com climatização, móveis, equipamento de tecnologia e climatização, bem como água e alimentação, transporte, servidor, divulgação, conforme termo de cooperação. às serventias, coube a responsabilidade com funcionários, prestação de informações claras e adequadas quanto aos serviços oferecidos, computadores com sistema de trabalho e etiquetas.

Recursos utilizados (equipamento, orçamento, sistemas utilizados):

Não houve uso de recursos materiais por parte do TJPI

Resultados e benefícios alcançados:

Atendimento da população do município de São José do Divino e arredores.

Lições Aprendidas:

..

Dificuldades encontradas:

..



Documento assinado eletronicamente por Helleny Batista Correia Lima Coelho, Servidora TJPI, em 29/08/2023, às 11:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 4653167 e o código CRC 81B03C1A.